



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 007

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a meta física da AÇÃO n° 2082 "Saúde da família – SF" no PROGRAMA n° 1001 Fortalecimento de Atenção à Saúde, conforme segue:

Produto/Unidade de medida	Meta física
Proporção da população coberta por ESF – Unidade Percentual %	350

S/S., 25 de setembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora

Justificativa: A Estratégia Saúde da Família é exitosa na prevenção e solução das demandas de Saúde da População. Estima-se que entre 70 e 80% das demandas podem ser respondidas pelas Equipes multidisciplinares de Saúde da Família. Ademais, tal estratégia se mostra, relativamente, de custos menores ao município. Hoje a Estratégia cobre próximo de 30% da população sorocabana. A presente emenda propõe a elevação paulatina da cobertura, alcançando a universalização da população, saltando para 50% em 2018, 70% em 2019, 90% em 2020 e 100% em 2021. Por fim, cabe destacar que a universalização será alcançada de acordo com as particularidades dos territórios a partir do conhecimento das equipes gestoras da Secretaria de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°008

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Adiciona novo indicador ao Programa 1001 – Fortalecimento de atenção à Saúde, conforme segue:

Indicador:		Índice mais Recente	Índice Futuro 2018
Policlínicas municipais	Unidades	1	2

S/S., 25 de setembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora

Justificativa:

Tendo em vista que a cidade conta atualmente com apenas uma unidade, localizada no Bairro Santa Rosália, indicamos como índice final 2 unidades. A localização deverá ser a Zona Norte, pela razão de concentrar o maior contingente populacional sorocabano. Os recursos necessários serão levantados do remanejamento interno das despesas, a critério da administração, desde que respeitados os limites mínimos constitucionais.

RECEBIDA EM: 25/09/2017 HORAS: 16:48 PAGES: 17/04/01: 01/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

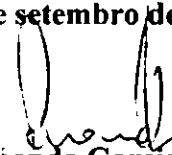
Justificativa: Consta que em campanha para os 4 anos de governo da chapa vencedora era: Implantar o ensino integral em todas as escolas municipais nove horas de atividades, com esporte, ciências, arte e músicas¹. Além disso, O PPA já conta com AÇÃO de nº 2011, dentro do PROGRAMA nº 2001, denominada "Educação em tempo Integral". No entanto, a meta física vem como 13658 alunos atendidos – Anexo V – sem apontar a distribuição desses entre os níveis de educação. Sendo certo que existem na cidade de Sorocaba, hoje, 53.216 alunos matriculados na rede municipal, conforme relatório abaixo, propomos a adequação da AÇÃO para ampliar o ensino integral aos estudantes do Ensino Fundamental. Dado também que a demanda pelo ensino integral não é da totalidade da rede, estimamos em 75%, alcançando 22 mil estudantes. Assim ficaria a homogeneamente distribuído o crescimento de 5,5 mil novas vagas anualmente, o que explica a meta física final proposta de 65.658.

Relatório quantitativo de alunos da rede municipal de ensino Sorocaba/SP

Fonte: Base de dados SEGUE – Vivver em 25/09/2017

SUB MODALIDADE	TOTAL MATRICULADOS
EF 9 - 1º AO 5º ANO	27702
EF 9 - 6º AO 9º ANO	1583
EI - CRECHE	11990
EI - PRE-ESCOLA	13524

S/S., 25 de setembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora

¹ <http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/754600/veja-todas-as-promessas-feitas-pelo-novo-prefeito-durante-a-campanha>



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

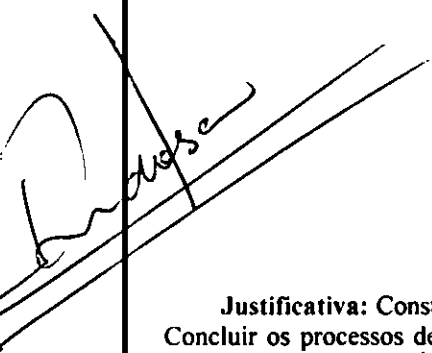

Altera a meta física da AÇÃO n° 2053 “Regularização fundiária” no PROGRAMA n° 5002 Programa Habitacional, conforme segue:

Indicador	Índice Recente	Índice Final PPA
Regularização fundiária (matrículas)	445	25000

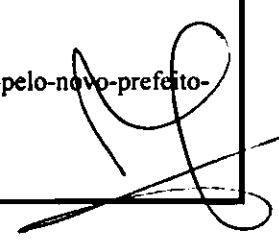
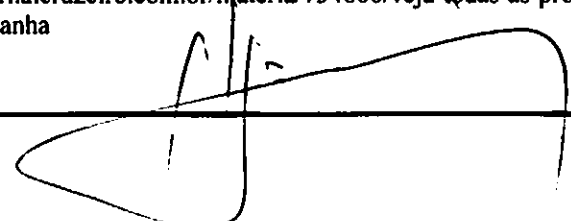
A Verba necessária para cumprimento desta emenda, com base no anexo VI seria R\$ 10.000.000,00 a qual será retirada da ação 2019 Comunicação institucional do programa n° 7006.

S/S., 25 de setembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora



Justificativa: Consta que em campanha para os 04 anos de governo da chapa vencedora era: Concluir os processos de regularização fundiária nos bairros e oferecer as respectivas escrituras para todas as famílias¹. Além disso, O PPA já conta com AÇÃO de n° 2053, dentro do PROGRAMA n° 5002, denominada “Regularização Fundiária”. No entanto, a meta física vem como 3450 títulos concedidos – Anexo V. Dado que existem, atualmente, na cidade de Sorocaba, hoje 71 áreas passíveis de regularização fundiária e até hoje já foram concedidas 9.700 matrículas, e regularizadas 20 áreas, constatamos, por estimação, que das 51 áreas para regularizar, a demanda esteja em 24.735 matrículas.

¹ <http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/754600/veja-todas-as-promessas-feitas-pelo-novo-prefeito-durante-a-campanha>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 - PPA

EMENDA Nº 012

Art. 1º Fica criada a seguinte AÇÃO no ANEXO V.

Secretaria:	18.00.00	Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Acolhimento nas Unidades de Saúde
Produto:		Serviço Contínuo
Meta Física		100

JUSTIFICATIVA: Serviço de atendimento nas Unidades de Saúde

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 PPA
PROJETO DE EMENDA Nº 012
PROJETO DE LEI Nº 213/2017 PPA
PROJETO DE EMENDA Nº 012



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 - PPA

EMENDA Nº 013

Art. 1º Fica alterada a seguinte Rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	1002	Construção de Unidades Escolares
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	900	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	2010	BEM-TE-VI
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	900	

JUSTIFICATIVA: Implementar a construção de novas unidades escolares

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

RECEBUEMOS EM SOROCABA EM 17/09/2017 HORAS 09:51 PM Nº: 121628 UFR: 01/MP

[Handwritten signatures and scribbles]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 014

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Fica ampliado o Programa 4004 - Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Igualdade e Assistência Social (órgão 08.00.00) do Projeto de Lei nº 213/2017, nos seguintes termos:

Ampliação dos convênios com entidades sociais e destinação de verbas até o exercício de 2021, escalonada, com garantia de 1,5% do orçamento anual no exercício de 2018, acrescentando-se 0,5% no exercício de 2019, 0,5% no exercício de 2020 e 0,5% no exercício de 2021.

S/S/27, de setembro de 2017

LUIS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, as necessidades das entidades sociais que há anos sofrem com a defasagem dos recursos financeiros procedentes dos convênios com a Prefeitura Municipal e em contra ponto o valioso serviço prestado para a comunidade, justifica-se a presente emenda, bem como, sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 Nº 0001/19-56 PROJ: 170579 JURE: 01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 015

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Cria rubrica a ser numerada no Programa 4005 - Defesa de Direitos da Secretaria de Igualdade e Assistência Social (órgão 08.00.00) do Projeto de Lei nº 213/2017, com a seguinte redação:

Regularização da entrega de correspondências e identidade postal em todo o município de Sorocaba.

S/S. 27, de setembro de 2017.

LUIS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de emenda visa garantir o direito de correspondência à TODA população sorocabana, especialmente àqueles que moram em regiões mais afastadas, onde não chegam os serviços de Correio.

Determina a Lei N. 6.538 de 22 de Junho de 1.978, que dispõe sobre os Serviços Postais:

Art. 4º - É reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama, observadas as disposições legais e regulamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 20/03/2017 - Nº: 17684 - URB: 01/07

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 016

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a nomenclatura da Ação 2184 do Programa 4005 - Defesa de Direitos da Secretaria de Igualdade e Assistência Social (órgão 08.00.00) do Projeto de Lei nº 213/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Ação: 2184 - Defesa contra a Desigualdade Social

Órgão Executor: SIAS

Produto/Unidade de Medida: Ações Educativas-Atividades contra a Desigualdade Social.

S/S. 27, de setembro de 2017.

LUIS SANTOS
Vereador

Bernardo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

-Promove o remanejamento de verbas para Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (órgão 15.00.00, do anexo II), oriunda da Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade (órgão 09.00.00 do anexo II)

REDAÇÃO ATUAL

Órgãos	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
09.00.00 - Secr. Mob. E Acessib.	156.000	440.266	0	596.266
15.00.00 - Secr. de Relações	0	26.109	0	26.109

- Os itens "09.00.00" / "15.00.00" do anexo II, passarão a ter a seguinte redação:

REDAÇÃO NOVA

Órgãos	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
09.00.00 - Secr. Mob. E Acessib.	153.500	440.266	0	593.766
15.00.00 - Secr. de Relações	0	28.609	0	28.609

- Altera também o Anexo III, no programa "5002 - Programa Habitacional" e programa "5006 - Mobilidade Total"

REDAÇÃO ATUAL

Programa	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
5002 - Programa Habitacional	0	26.109	0	26.109
5006 - Mobilidade Total	297.692	36.622	0	334.314

- Que ficarão com as seguintes redações:

REDAÇÃO NOVA

Programa	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
5002 - Programa Habitacional	0	28.609	0	28.609
5006 - Mobilidade Total	295.192	36.622	0	331.814

PROJETO DE LEI Nº 17.000/2012 - SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA - ANEXO II - ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 17.000/2012

Abraão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- De maneira detalhada, faz remanejamento de verba no anexo IV para a função "16 - Desporto e Lazer".

REDAÇÃO ATUAL

Função

16 - Habitação

Subfunção	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
122 - ADM. Geral	0	16.880	0	16.880
482 - Habitação Urbana	0	9.229	0	9.229
				26.109

- Ficando com a seguinte redação:

REDAÇÃO NOVA

Função

16 - Habitação

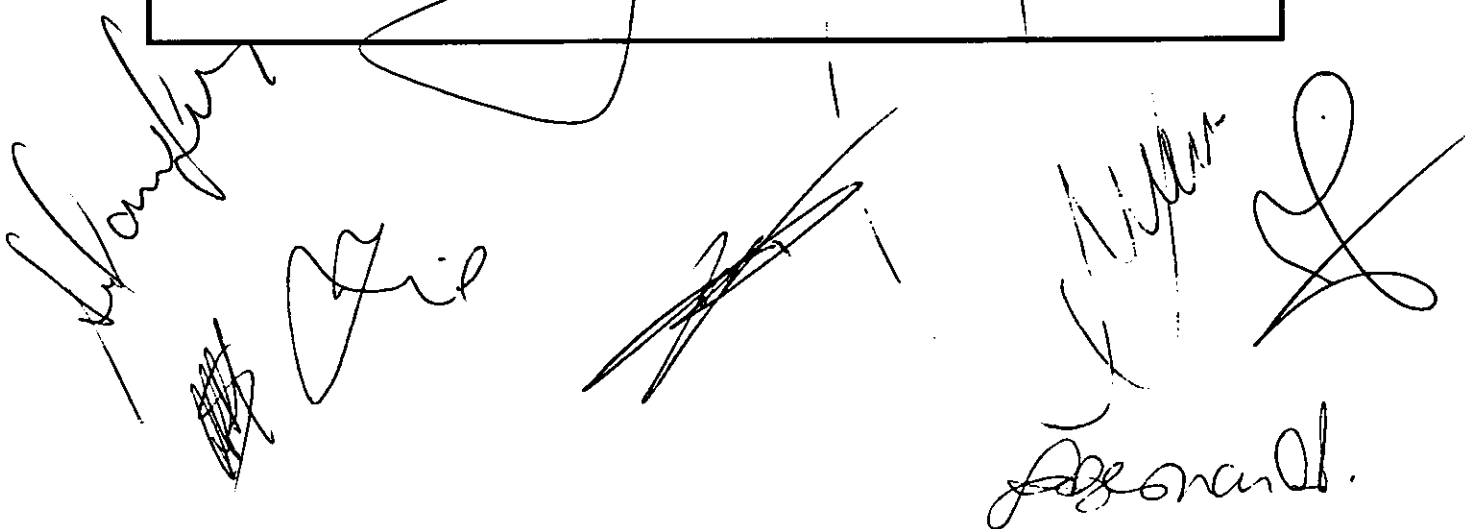
Subfunção	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
122 - ADM. Geral	0	16.880	0	16.880
482 - Habitação Urbana	0	11.729	0	11.729
				28.609

Justificativa: Entendemos que a verba destinada a Regularização Fundiária é insuficiente para as necessidades apuradas pela Comissão de Habitação.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2017.


Vereador Wanderley Diogo

PROPOSTA Nº 111/2017 - SOROCABA - SP - 28/09/2017 - 16:34:10:15 - PÁG. 17 DE 20 - URB. 02/17





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 018

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

- Promove o remanejamento de verbas para Secretaria de Esportes e Lazer (órgão 11.00.00, do anexo II), oriunda da Secretaria de relações inst e metropolitana (órgão 26.00.00 do anexo II).

REDAÇÃO ATUAL

Órgãos	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
11.00.00 - Secr. Esp. E Lazer	2.520	47.362	0	49.882
26.00.00 - Secr. de Relações	0	10.699	0	10.699

- Os itens "11.00.00" / "26.00.00" do anexo II, passarão a ter a seguinte redação:

REDAÇÃO NOVA

Órgãos	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
11.00.00 - Secr. Esp. E Lazer	3.270	47.362	0	50.632
26.00.00 - Secr. de Relações	0	9.949	0	9.949

- Altera também o Anexo III, no programa "3001 - Esporte e qualidade de Vida" e programa "7007 - Governo e Relações Metropolitanas"

REDAÇÃO ATUAL

Programa	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
3001 - Esp. Qual. Vida	2.520	47.362	0	49.882
7007 - Gov. Rel. Metropolitana	0	10.699	0	10.699

- Que ficarão com as seguintes redações:

REDAÇÃO NOVA

Programa	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
3001 - Esp. Qual. Vida	3.270	47.362	0	50.632
7007 - Gov. Rel. Metropolitana	0	9.949	0	9.949

PROJETO DE LEI Nº 018/2017 - 20/09/2017 - 11:15 - PROJ: 120825 URG: 01/2017

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- De maneira detalhada, a emenda faz o remanejamento de verba no anexo IV para a função "27 - Desporto e Lazer"

REDAÇÃO ATUAL

Função
27 - Desporto e Lazer

Subfunção	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
812 - Desporto Comunitários	2.520	47.362	0	49.882

- Ficando com a seguinte redação:

REDAÇÃO NOVA

Função
27 - Desporto e Lazer

Subfunção	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
812 - Desporto Comunitários	3.270	47.362	0	50.632

Justificativa: Com o crescimento do esporte em nossa cidade, consideramos necessária essa emenda para o próximo quadriênio, pois há previsão de implantação de pista de atletismo no Centro Esportivo Vila Gabriel, implantação da praça da Juventude, além das necessidades de adequações no Estádio Municipal Walter Ribeiro apontadas por laudos da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, CBF e Ministério Público, e Manutenção constate no Ginásio Municipal, na Arena, e nos 08 (oito), Centro Esportivo.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2017



Vereador Wanderley Diogo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO Nº: 28/09/2017 Nº: 08.10.15 PROTO: 172853 URG: COZAO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 019

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

-Promove o remanejamento de verbas da "Ação 2113 – Inovação e conservação", para nova ação denominada " Ampliação da Estratégia, Agentes Comunitário de Saúde na Unidade Básica de Saúde " Jd. "Carandá" do anexo VI)

REDAÇÃO ATUAL

Ação	Unid. Medida	Desp Corrente	Desp. De Capital	Total
2113 – Inov. e Conservação	Serv. Contínuos	359.779	0	359.781

- A Ação "2113" / "Unidade Mista de Saúde" do anexo VI, passarão a ter a seguinte redação:

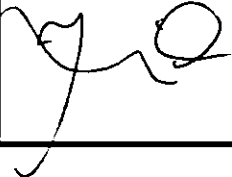
REDAÇÃO NOVA


Ação	Unid. Medida	Desp Corrente	Desp. De Capital	Total
2113 – Inov. e Conservação	Serv. Contínuos	359.529	0	359.529
Fort. Unidade Básica de Saúde	Serv. Contínuos	250	0	250

Justificativa: A Estratégia de Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e esta ação visa constituir o PSF na região do Carandá e altos do Ipanema.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2017.


Vereador Wanderley Diogo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 020

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

- Promove o remanejamento de verbas para Secretaria de Esportes e Lazer (órgão 11.00.00, do anexo II), oriunda da Secretaria de relações inst e metropolitana (órgão 26.00.00 do anexo II).

REDAÇÃO ATUAL

Órgãos	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
11.00.00 - Secr. Esp. E Lazer	2.520	47.362	0	49.882
26.00.00 - Secr. de Relações	0	10.699	0	10.699

- Os itens "11.00.00" / "26.00.00" do anexo II, passarão a ter a seguinte redação:

REDAÇÃO NOVA

Órgãos	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
11.00.00 - Secr. Esp. E Lazer	3.270	47.362	0	50.632
26.00.00 - Secr. de Relações	0	9.949	0	9.949

- Altera também o Anexo III, no programa "3001 - Esporte e qualidade de Vida" e programa "7007 - Governo e Relações Metropolitanas"

REDAÇÃO ATUAL

Programa	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
3001 - Esp. Qual. Vida	2.520	47.362	0	49.882
7007 - Gov. Rel. Metropolitana	0	10.699	0	10.699

- Que ficarão com as seguintes redações:

REDAÇÃO NOVA

Programa	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
3001 - Esp. Qual. Vida	3.270	47.362	0	50.632
7007 - Gov. Rel. Metropolitana	0	9.949	0	9.949

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

- Promove o remanejamento de verbas para Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (órgão 15.00.00, do anexo II), oriunda da Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade (órgão 09.00.00 do anexo II)

REDAÇÃO ATUAL

Órgãos	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
09.00.00 - Secr. Mob. E Acessib.	156.000	440.266	0	596.266
15.00.00 - Secr. de Relações	0	26.109	0	26.109

- Os itens "09.00.00" / "15.00.00" do anexo II, passarão a ter a seguinte redação:

REDAÇÃO NOVA

Órgãos	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
09.00.00 - Secr. Mob. E Acessib.	153.500	440.266	0	593.766
15.00.00 - Secr. de Relações	0	28.609	0	28.609

- Altera também o Anexo III, no programa "5002 - Programa Habitacional" e programa "5006 - Mobilidade Total"

REDAÇÃO ATUAL

Programa	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
5002 - Programa Habitacional	0	26.109	0	26.109
5006 - Mobilidade Total	297.692	36.622	0	334.314

- Que ficarão com as seguintes redações:

REDAÇÃO NOVA

Programa	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
5002 - Programa Habitacional	0	28.609	0	28.609
5006 - Mobilidade Total	295.192	36.622	0	331.814

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - DATA: 28/09/2017 - HORA: 11:16 - PÁGINA: 1/2 - Nº DE ORÇ: 11/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- De maneira detalhada, faz remanejamento de verba no anexo IV para a função "16 - Desporto e Lazer".

REDAÇÃO ATUAL

Função

16 - Habitação

Subfunção	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
122 - ADM. Geral	0	16.880	0	16.880
482 - Habitação Urbana	0	9.229	0	9.229
				26.109

- Ficando com a seguinte redação:

REDAÇÃO NOVA

Função

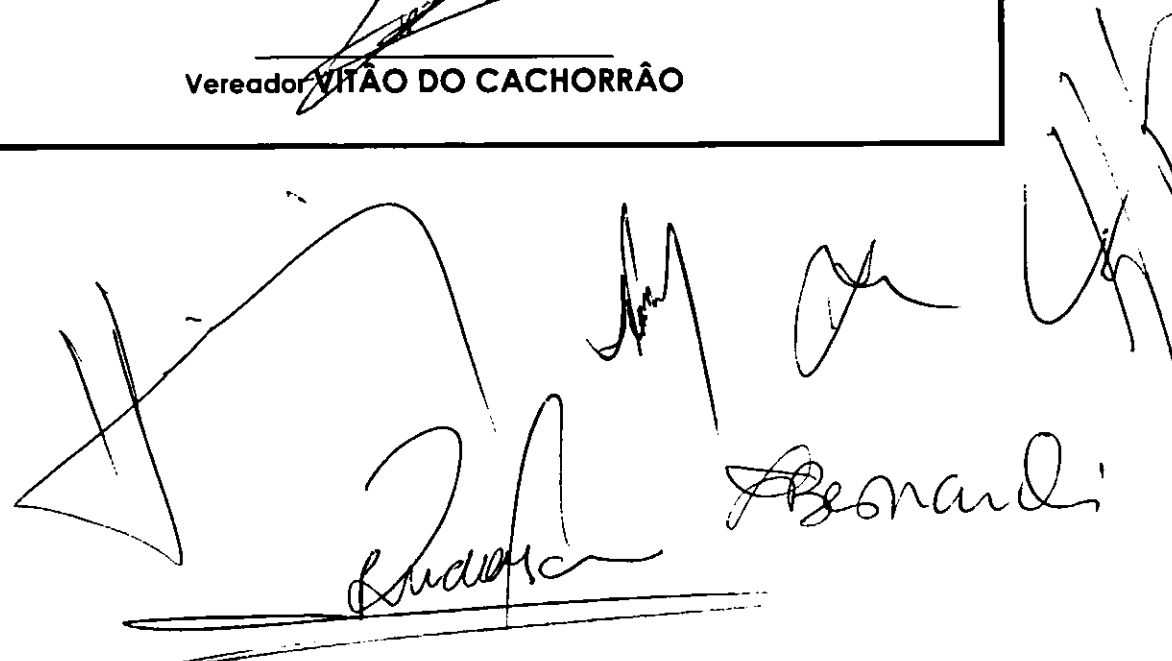
16 - Habitação

Subfunção	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
122 - ADM. Geral	0	16.880	0	16.880
482 - Habitação Urbana	0	11.729	0	11.729
				28.609

Justificativa: Entendemos que a verba destinada a Regularização Fundiária é insuficiente para as necessidades apuradas pela Comissão de Habitação.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2017.

Vereador  VITÃO DO CACHORRÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei N° 213/2017 - PPA

EMENDA N° 023

Art. 1º Fica alterada a seguinte Rubrica:

Secretaria:	11.00.00	Esporte e Lazer
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:	1021	Implantação Praça da Juventude
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	2.250	

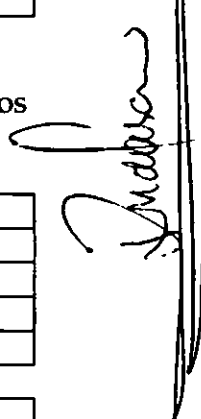
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	17.00.00	Planejamento
Programa:	5006	
Ação:	1034	Desapropriações e ressarcimentos
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	750	

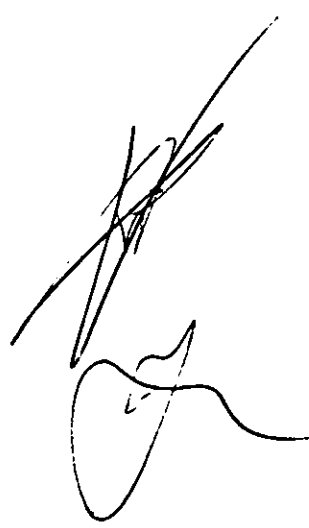
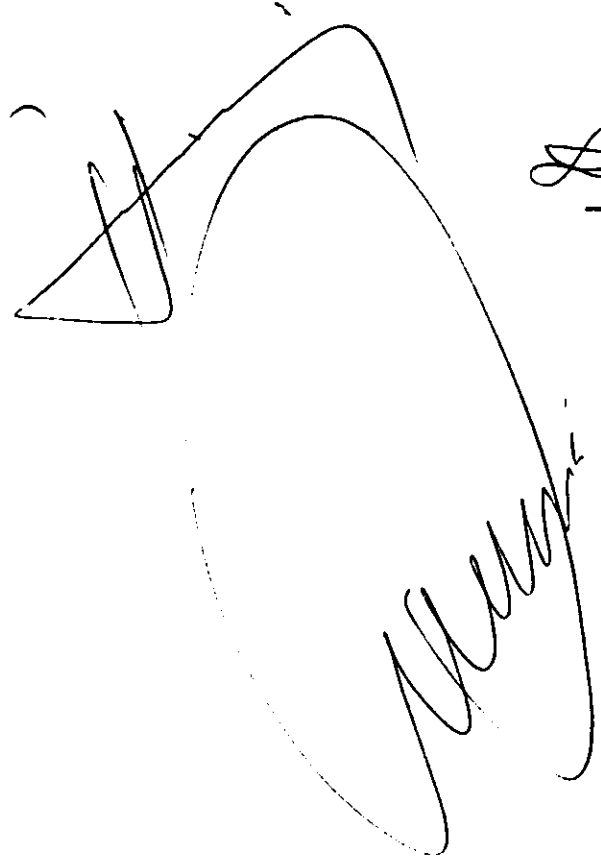
Justificar:



Iara Bernardi - PT
Vereadora



PROJETO DE LEI Nº 213/2017
EMENDA Nº 023
DATA: 12/12/2017
HORAS: 12:19
PÁGINA: 17/19
URL: 01/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei N° 213/2017 - PPA

EMENDA N° 024

Art. 1º Fica modificada a seguinte Rubrica:

Secretaria:	06.00.00	Cultura e Turismo
Programa:	3002	Impl. Da política Cultural e turística de Sorocaba
Ação:		Fundo Municipal de Cultura
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	200	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	06.00.00	Cultura e Turismo
Programa:	3002	Impl. Da política Cultural e turística de Sorocaba
Ação:	2164	Revitalização e Manutenção de Equipamentos culturais
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	200	


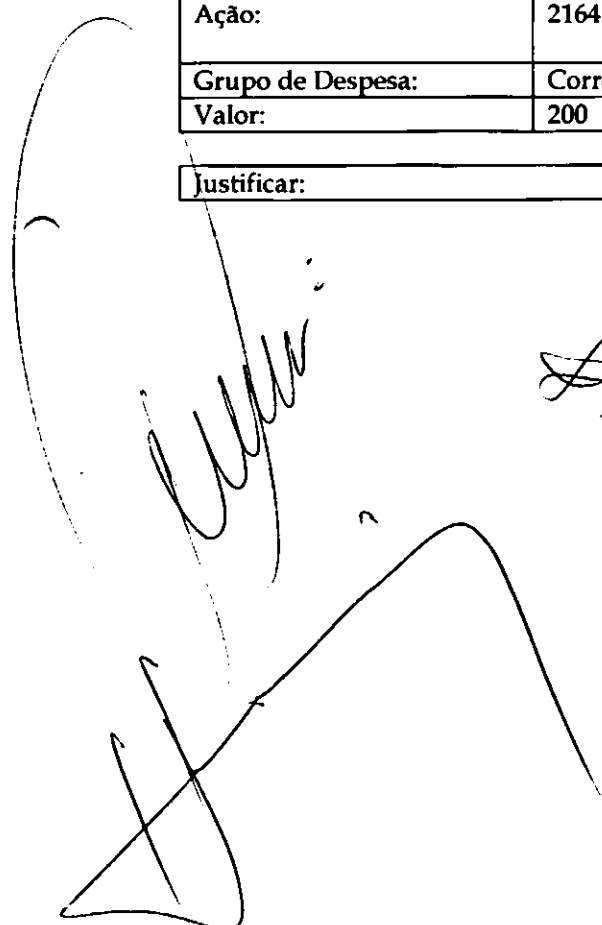
Justificar:



Iara Bernardi - PT
Vereadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 118: 2017/2017 Nº 024: 12/12 Pº 011: 17/05/2017 Nº 011/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei N° 213/2017 - PPA

EMENDA N° 025

Art. 1º Fica modificada a seguinte Rubrica:

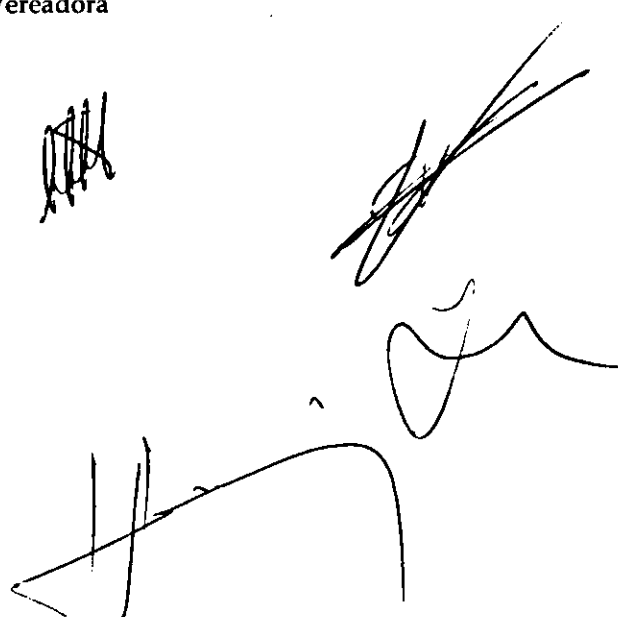
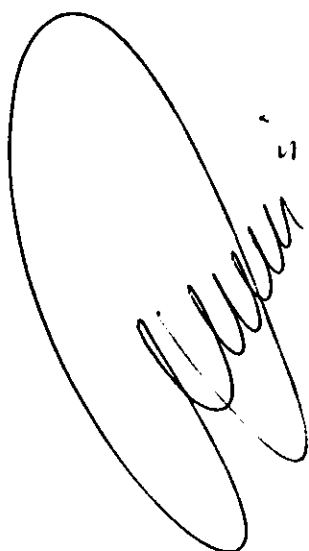
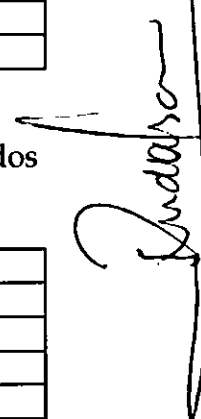
Secretaria:	06.00.00	Cultura e Turismo
Programa:	3002	Impl. Da política Cultural e turística de Sorocaba
Ação:		Educação e Cultura
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	1.500	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para todos
Ação:	2019	Manutenção e Modernização da secretaria
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	1.500	



Iara Bernardi - PT
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei N° 213/2017 - PPA

EMENDA N° 026

Art. 1º Fica criada a seguinte Rubrica:

Secretaria:	18.00.00	Saúde - SES
Programa:	1001-	Fortalecimento de Atenção a Saúde
Ação:		Ampliação da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde na Unidade Básica de Saúde "Jd. Carandá"
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	1.800	

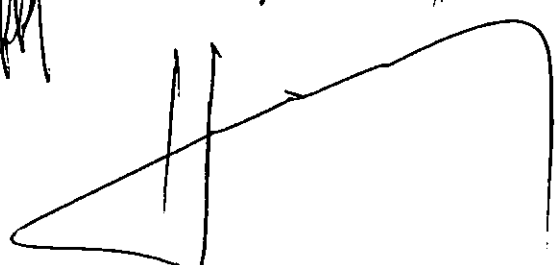
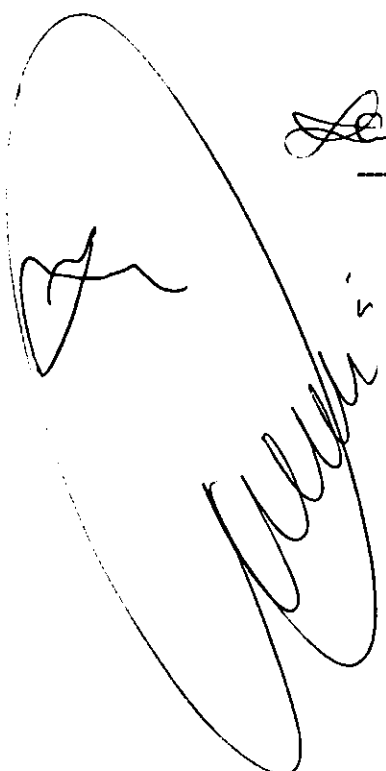
Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	18.00.00	Saúde - SES
Programa:	1001-	Fortalecimento de Atenção a Saúde
Ação:	2113	Inovação e conservação
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	1.800	

Justificar: A Estratégia de Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde e esta ação visa constituir o PSF na região do Carandá e altos do Ipanema.



Iara Bernardi - PT
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DEB: 2017/00017 18:08:12:19 PROJ: 213/2017 11/11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei N° 213/2017 - PPA

EMENDA N° 027

Art. 1º Fica Criada a seguinte Rubrica:

Secretaria:	08.00.00	SIAS
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Fundo Municipal de Assistência Social para Custeio de Serviços de convivência para criança e adolescentes
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	10	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	17.00.00	Planejamento
Programa:	5006	
Ação:	1034	Desapropriações e ressarcimentos
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	10	

Iara Bernardi

Iara Bernardi - PT
Vereadora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 - PPA
EMENDA Nº 027
DATA: 20/09/2017
HORAS: 12:17
PÁGINA: 120595
URB: 01/01/11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 - PPA

EMENDA Nº 028

Art. 1º Fica alterada a seguinte Rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	1002	Construção de Unidades Escolares
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	650	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	2009	Atend. Educ. Especializado
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	650	

JUSTIFICATIVA: Propiciar a construção de nova unidades escolares.



Iara Bernardi
Vereadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOROCABA - SP - 13100-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 - PPA

EMENDA Nº 029


Art. 1º Fica alterada a seguinte Rubrica:

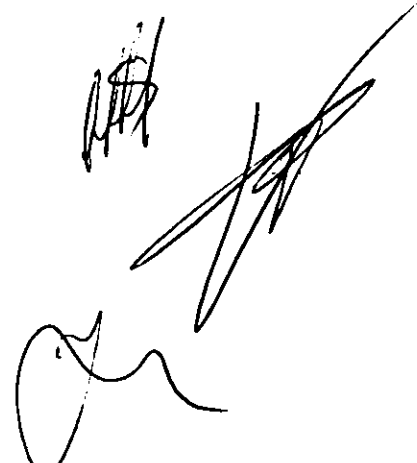

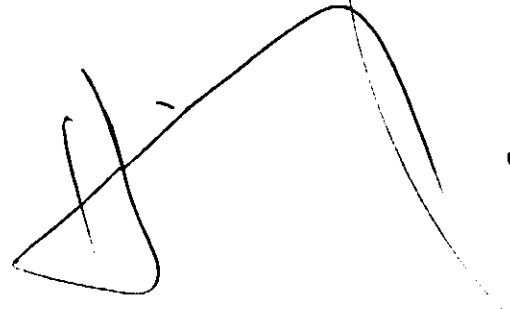
Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	1002	Construção de Unidades Escolares
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	6.705	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	2012	Educação Infantil
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	6.705	

JUSTIFICATIVA: Propiciar a construção de nova unidades escolares.


Iara Bernardi
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 - PPA

EMENDA Nº 030

Art. 1º Fica alterada a seguinte Rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	1002	Construção de Unidades Escolares
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	80	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	2014	Ensino Superior
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	80	

JUSTIFICATIVA: Propiciar a construção de nova unidades escolares.



Iara Bernardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 - PPA

EMENDA Nº 031

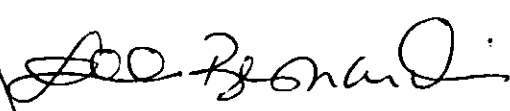
Art. 1º Fica alterada a seguinte Rubrica:


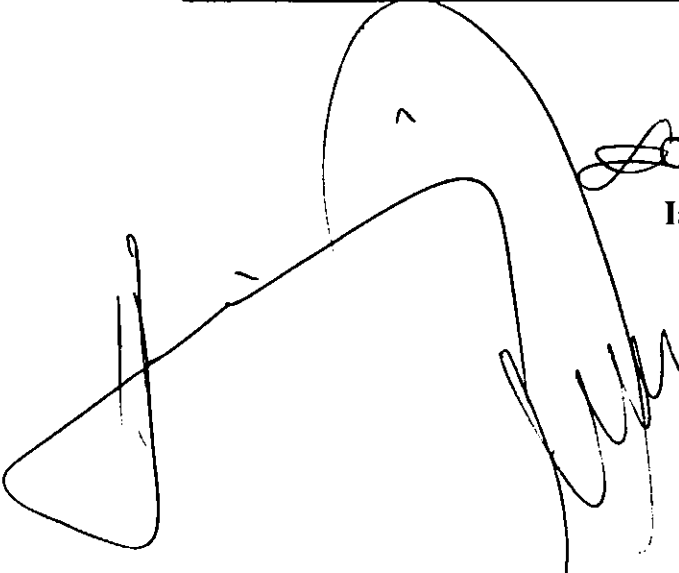
Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	1002	Construção de Unidades Escolares
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	80	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	2016	Formação Profissional
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	80	

JUSTIFICATIVA: Propiciar a construção de nova unidades escolares.


Iara Bernardi
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 - PPA

EMENDA Nº 032

Art. 1º Fica alterada a seguinte Rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	1002	Construção de Unidades Escolares
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	80	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	10.00.00	Educação
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:	2019	Manut.e Modernização da Secretaria
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	100	

JUSTIFICATIVA: Propiciar a construção de nova unidades escolares.



Iara Bernardi
Vereadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS JURÍDICOS - SOROCABA - SP - 13100-000 - FONE: (13) 3321-1213 - FAX: (13) 3321-1214



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei N° 213/2017 - PPA

EMENDA N° 033

Art. 1º Fica criada a seguinte Rubrica:

Secretaria:	15.00.00	Habitação e regularização
Programa:	5002	Atender a demanda de Habit. Do Município p/ a pó. Faixa 1 e 2
Ação:		Regularização de áreas de alagamento Vitória Régia 3
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	3.500	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	17.00.00	Planejamento
Programa:	5006	
Ação:	1034	Desapropriações e ressarcimentos
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	3.500	

Justificar:

Iara Bernardi

Iara Bernardi - PT
Vereadora

Ludiana

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 20/09/2017 - Nº 1213 - PROJ.: 14000 - VINC. 01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei N° 213/2017 - PPA

EMENDA N° 034

Art. 1º Fica criada a seguinte Rubrica:

Secretaria:	24.00.00	SAAE
Programa:	5005	Sistema de Abast. Água, esgoto, san. Dren. Urbana
Ação:		ETE - UFSCAR
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	3.500	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	24.00.00	SAAE
Programa:	5005	Sistema de Abast. Água, esgoto, san. Dren. Urbana
Ação:	2165	Modernização da Gestão do SAAE
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	3.500	

Justificar: Conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto no campus da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar/Sorocaba

Iara Bernardi

Iara Bernardi - PT
Vereadora

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RUA: 7079/2017
HORARIO: 12:13
PAG: 17049
URB: 01/11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei N° 213/2017 - PPA

EMENDA N° 035

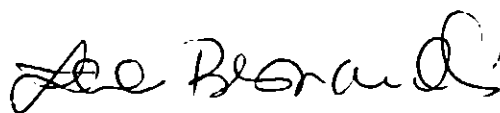
Art. 1º Fica cria a seguinte Rubrica:

Secretaria:	18.00.00	Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento e atenção a saúde
Ação:		Contratação de equipe de saúde
Grupo de Despesa:	Capital	
Valor:	3.000	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Secretaria:	18.00.00	Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento e atenção a saúde
Ação:	2113	Inovação e conservação
Grupo de Despesa:	Corrente	
Valor:	3.000	

Justificar: Ampliação e contratação de equipes de saúde



Iara Bernardi - PT
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA Nº37 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Todos os anexos do PPA 2018-2021, que façam menção a descrição do Programa 6002, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, o mesmo passa a ter a seguinte redação:

a) Descrição indicar:

“TAXA DE CONVERSÃO DOS TRABALHADORES QUE PROCURAM O P.A.T. E SÃO ADMITIDOS”.

b) Valor do “Índice mais Recente”

Deverá ser calculado pela Secretaria utilizando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Total de pessoas contratadas}}{\text{Total de atendimentos}}$$

c) Valor do “Índice Futuro”

Melhorar o indicador em 20% do atual índice.

JUSTIFICATIVA: A utilização de números absolutos, sem relativizar com outros importantes elementos, pode trazer uma falsa percepção sobre o real diagnóstico e, por consequência, um errado monitoramento que impossibilita identificar se a situação está piorando ou melhorando. Relativizar a número de pessoas contratadas via PAT, com o número de pessoas que procuram o PAT, smj, melhora a percepção da eficiência do deste serviço público. Neste sentido, importante calcular o índice anterior para projetarmos Redação anterior:

“NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS VIA PAT”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 38 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

No Programa 5001, da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, incluir a ação 2044:

a) Descrição da ação

“2044 MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS”

b) Órgão executor

“SECR. DE CONSERV., SERV. PUBLICIDADE E OBRAS”

c) Produto / Unidade de Medida

“SERVICOS CONTINUOS CARATER CONTINU”

d) Meta Física

“0”

JUSTIFICATIVA: A manutenção dos ECOPONTOS é muito importante, pois colabora com os munícipes no descarte de matérias reciclados, colaborando com o meio ambiente regional. A falta pode gerar um grande “estorvo” na vida da população, no sentido de gerar sujeira, mal cheiro, ratos e bichos peçonhentos.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 38/2017 Nº 213/2017 Nº 15341 PROJ: 17/2017 URB: 01/170



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 39 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA


No Programa 9001, da Secretaria da Cidadania e Participação Popular, excluir a ação 2005, para ser incluída no Programa 4003 - Fundo Social de Solidariedade.

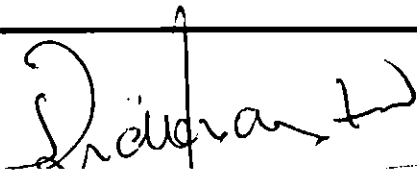
- a) Excluir a descrição da “ação” 2143, conforme redação abaixo:
“CENTRAL DE VOLUNTARIADO”
- b) Excluir “órgão executor” na ação 2143, conforme redação abaixo:
“SECR. DA CIDADANIA E PARTIC. POPULAR”
- c) Excluir “Produto / Unidade de Medida” na ação 2143, conforme redação abaixo:
“VOLUNTÁRIOS UNIDADES”
- d) Excluir “Produto / Unidade de Medida” na ação 2143, conforme redação abaixo:
“140”

JUSTIFICATIVA: O trabalho realizado pelo Fundo Social de Solidariedade tem como princípio o serviço voluntário, doação e parcerias. Nesse sentido, smj, acredita-se que tal assunto esteja mais bem alocado nesta pasta.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


Bernardi


D. Rodrigues

IMPRESSÃO EM 28/09/2017 ÀS 15:41 HORAS. URG. 01/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 040 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

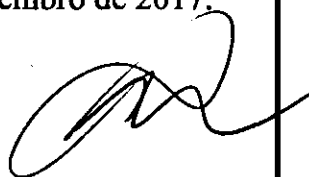
Incluir a ação, com o número 2143, no Programa 4003 - Fundo Social de Solidariedade, que estava alocada no Programa 9001, da Secretaria da Cidadania e Participação Popular, mantendo-se as metas físicas já definidas.

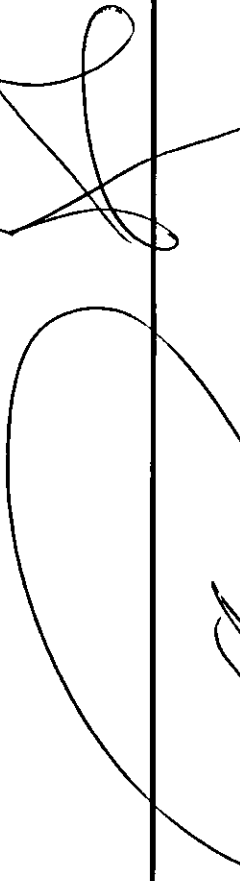
- a) Incluir a descrição da “ação” 2143, conforme redação abaixo
“CENTRAL DE VOLUNTARIADO”
- b) Incluir “órgão executor” na ação 2143, conforme redação abaixo
“SECR. DA CIDADANIA E PARTIC. POPULAR”
- c) Incluir “Produto / Unidade de Medida” na ação 2143, conforme redação abaixo:
“VOLUNTÁRIOS UNIDADES”
- d) Incluir “Produto / Unidade de Medida” na ação 2143, conforme redação abaixo:
“140”

JUSTIFICATIVA: O trabalho realizado pelo Fundo Social de Solidariedade tem como princípio o serviço voluntário, doação e parcerias. Nesse sentido, smj, acredita-se que tal assunto esteja mais bem alocado nesta pasta.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


Bernardi


Rafaela

RECEBIDA EM: 28/09/2017 HORAS: 15:41 PONT: 170X100 URS: 01/170



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°041

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta a ação 2009 no Programa 9001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2009 Cursos e formativas regulares sobre funcionamento do poder público, ferramentas de controle social como Lei de Acesso à informação, Orçamento Participativo, funcionamento dos conselhos e secretarias, entre outros temas.

S/S., 28 de Setembro de 2017






Fausto Peres
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°042

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta a ação 1008 e 2040 no Programa 5001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1008 Implantação de mobiliário urbano que estimule o encontro e o convívio.

2040 Manutenção de mobiliário público.

S/S., 28 de Setembro de 2017

Fausto Peres
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 043

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

redação: Acrescenta a ação 1037 no Programa 5006, com a seguinte
1037 Implantação de medidas de acalmamento de tráfego e
acessibilidade.

S/S., 28 de Setembro de 2017

Fausto Peres
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 044

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera as ações 1004, 1006, 2035 no Programa 5001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1004 Implantação de calçadas acessíveis

1006 Implantação de estruturas cicloviárias

2035 Manutenção de calçadas e estruturas cicloviárias

S/S., 28 de Setembro de 2017


Fausto Peres
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 045 AO PL - 213 / 2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Promove o remanejamento de verbas para a Secretaria de Igualdade e Assistência Social (Órgão 08.00.00, do Anexo II), oriundas da Secretaria da Educação (Órgão 10.00.00, do Anexo II) e da Secretaria da Saúde (Órgão 18.00.00 do Anexo II). Os itens "08.00.00" / "10.00.00" / "18.00.00", do Anexo II, passarão a ter a seguinte redação:

Órgãos	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
08.00.00 Secr. de Ig. e A. Social	0	229.224	0	229.224
10.00.00 Secretaria da Educação	16589	1.821.865	0	1.838.454
18.00.00 Secretaria da Saúde	0	2.211.646	0	2.211.646

De maneira detalhada, faz remanejamentos de verba no Anexo IV para a função "08assistência social", oriundas das funções "10saúde" e "12educação" alterando somente as seguintes subfunções que ficarão com a redação a seguir:

Subfunção	Projetos	Atividades	Oper. Espe.	Total
241 Assis. ao Idoso	0	48	0	48
242 Assis. ao Port. Def.	0	48	0	48
243 Assis. Criança e Adolescente	0	4.016	0	4.016
243 Assis. Comunitária	0	225.240	0	225.240
122 Administração Geral	800	50.618	0	51.418
306 Alimentação e Nutrição	0	239.817	0	239.817
361 Ensino Fundamental	6.080	771.448	0	777.528
362 Ensino Médio	0	9.646	0	9.646
364 Ensino Superior	0	440	0	440
365 Ensino Infantil	9.900	955.962	0	965.862
367 Ensino Especial	0	33.560	0	33.560
301 Atenção Básica	0	1.715.464	0	1.715.464
302 Ass. Hospitalar/ Ambulatorial	0	472.877	0	472.877
303 Suporte Profilático e Terapêutico	0	11.113	0	11.113
304 Vigilância Sanitária	0	1.547	0	1.547
305 Vigilância Epidemiológica	0	10.445	0	10.445
306 Alimentação e Nutrição	0	200	0	200

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO - 120839 URF - 01/2017

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones across the bottom.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

O PPA é o documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, incluindo uma série de programas temáticos, em que são colocadas as metas (expressas em números) para os próximos anos em diversos temas.

Para que o poder público possa desempenhar suas funções com critério, é necessário que haja um planejamento orçamentário consistente, que estabeleça com clareza as prioridades da gestão, sendo o papel do PPA a definição de uma estratégia para o governo nos próximos anos.

O que se pretende com a presente emenda é aumentar a disponibilidade de verbas para as entidades de assistência social, buscando o melhor desempenho dos serviços essenciais tanto em educação, quanto em saúde, para o melhor aproveitamento dos recursos públicos, em observância do princípio da eficiência e economicidade.

Com efeito, nestes dois quesitos, a execução de convênios com entidades da iniciativa privada, sem fins lucrativos, se mostra mais eficiente para a consecução do interesse público, além de permitir uma maior flexibilidade e agilidade da oferta dos serviços no atendimento das demandas, que por vezes flutuam em quantidade e localização.

Desta maneira, considerando que o PPA faz parte do planejamento estratégico do município, é importante que sejam verbas destinadas à SIAS, para promover o atendimento de demandas eventuais e de sua parcela dinâmica, poupando, e até evitando, que o Poder Público faça investimentos altos e de caráter permanente, como construção de creches, em locais onde existem demandas de curto prazo, com necessidade do atendimento imediato, que não estará compreendido dentro do lapso temporal exigido pela obra, considerando todas as suas fases, assim como em situações de longo prazo, onde os edifícios acabam se tornando subutilizados ou até mesmo abandonados por ausência de demanda local, considerando diversos fatores sazonais, como postos de trabalhos em outras localidades, envelhecimento da população ou mesmo diminuição da taxa de natalidade, dentre outros.

S/S., 22 de Setembro de 2017.

HUDSON PESSINI
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 046 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Todos os anexos do PPA 2018-2021, que façam menção a descrição do Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, passam a ter a seguinte redação:

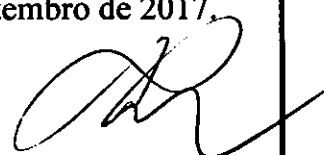
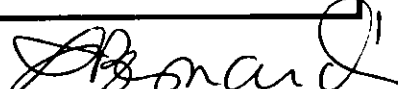
“PROGRAMA: 3002 GARANTIR E EXPRESSAR A DIVERSIDADE CULTURAL E AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS ARTICULANDO E FOMENTANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS E POTENCIALIZANDO AS ECONOMIAS DA CULTURA E DO TURISMO, PRESERVANDO E PROMOVEDO O PATRIMÔNIO CULTURAL E FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.”

JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. Redação anterior:

“IMPL. DA POLÍTICA CULTURA E TURÍSTICA DE SOROCABA”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2

EMENDA Nº 47 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Todos os anexos do PPA 2018-2021, que façam menção ao Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, no tocante a descrição do primeiro indicador, passam a ter a seguinte redação:

“AÇÕES DE FOMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE EXPRESSEM A DIVERSIDADE ARTÍSTICA/CULTURAL, VALORIZEM O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, POTENCIALIZEM A ECONOMIA DA CULTURA, OTIMIZEM OS PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS DA GESTÃO CULTURAL E FORTALEÇAM OS ESPAÇOS DE GESTÃO COMPARTILHADA”

JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. Redação anterior:

“ATIVIDADE E PROJ. CULTURAIS P/ FORTALECER CONVÍVIO FAMILIAR”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 213/2017 - EMENDA Nº 47 - DATA DE RECEBIMENTO: 28/09/2017 - HORA: 17:41:17 - PÁGINA: 01/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 48 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Anexo V do PPA 2018-2021, que faz menção ao Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, no tocante ao “Índice Final PPA” do segundo indicador, passa a ter a seguinte redação:

“25”

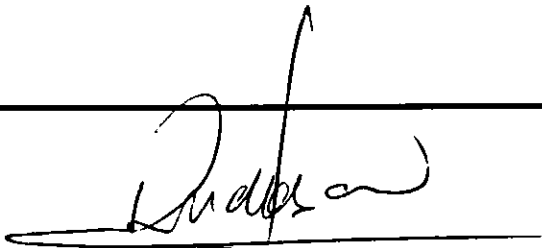
JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. Redação anterior:

“8”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


Bernard


Duda



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 49 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Anexo V do PPA 2018-2021, que faz menção ao Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, consta a ação 2158, que passa a ter a seguinte redação:

“2158 FORMAÇÃO ARTÍSTICA”

JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. Redação anterior:

“FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

Assinado

Assinado

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 213/2017
PROJETO DE EMENDA Nº 49



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 50 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Anexo VI do PPA 2018-2021, que faz menção ao Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, no tocante ao “Índice Final PPA” do segundo indicador, passa a ter a seguinte redação:

“04”

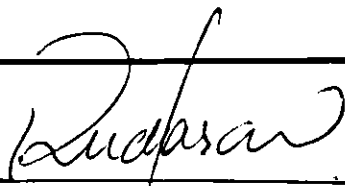
JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. Redação anterior:

- “16”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 51 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Anexo V do PPA 2018-2021, que faz menção ao Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, a ação 2156 festejos populares passa a ter o valor de R\$ 660 mil. (seiscentos e sessenta mil), a ser transferido da ação 2162.

2156 festejos populares

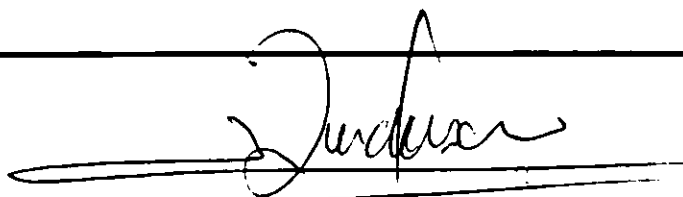
JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. Redação anterior:

"R\$ 300 mil"

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A Nº 052 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

No Anexo VI do PPA 2018-2021, que faz menção ao Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, acrescenta-se a ação 2165, com seguinte redação e despesa corrente:

“FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 2500”

JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. O valor acima lançado “2500” foi composto da seguinte forma: “200” foi retirado de ação da própria pasta (2164), “1.500” do orçamento da Secretaria de Educação e “800” do orçamento do Parque Tecnológico.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

Assinado

PROJETO Nº 052/2017 DATA: 28/09/2017 HORAS: 16:46 PÁG: 12/25 URG: 01/10

Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº53 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Anexo V do PPA 2018-2021, que faz menção ao Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, consta a ação 2160, que passa a ter a seguinte meta física:

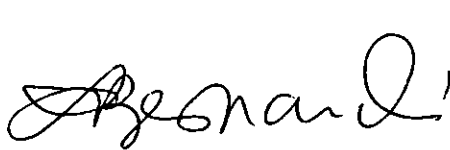
“25”

JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. Redação anterior:

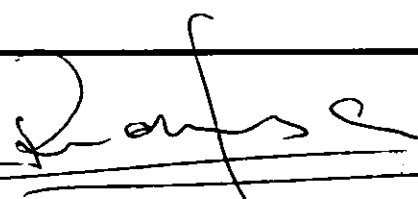
“64”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


Bernard





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - INSCRIÇÃO Nº 20.079/2017 - HISSC 15-42 - FONE: (13) 464-1111



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº54 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Anexo VI do PPA 2018-2021, que faz menção ao Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, consta a ação 2156, que passa a ter a seguinte meta física:

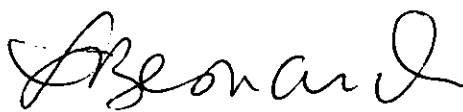
“05”

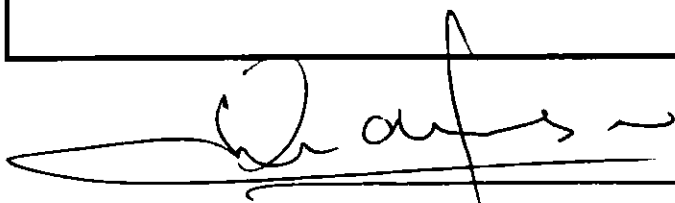
JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. Redação anterior:

“19”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


PERICLES RÉGIS
Vereador





PROJETO Nº 54 DE 2017 - 2017/09/28 - 16:47 - PÓLTI: 17047 - UFR: 01/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº055 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Anexo VI do PPA 2018-2021, que faz menção ao Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, consta a ação 2159, que passa a ter a seguinte meta física:

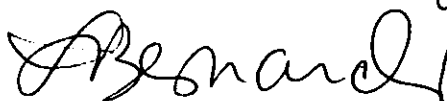
“50”

JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. Redação anterior:

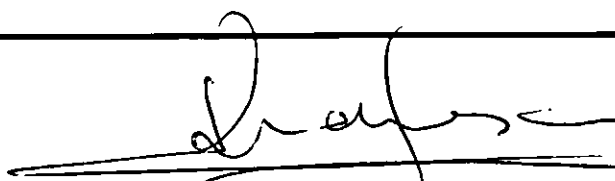
“25”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 56 AO PROJETO DE LEI 213/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Anexo VI do PPA 2018-2021, que faz menção ao Programa 3002, da Secretaria de Cultura e Turismo, consta a ação 2164, que passa a ter a seguinte meta física:

“800”

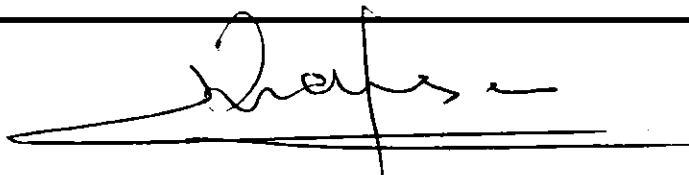
JUSTIFICATIVA: A proposta de Plano Plurianual 2018 - 2021 para a cidade de Sorocaba, no tocante a esta Secretaria de Cultura e Turismo, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores sem a necessária consulta ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Segundo informações da respectiva secretaria, a alteração foi feita após ampla discussão com a equipe, bem como com os agentes culturais e o trade turístico da cidade. O ajuste proposto não representam ônus ao tesouro, uma vez que foram desenvolvidas de modo a não alterar o orçamento já estipulado no documento anterior. Redação anterior:

“1000”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.


PERICLES RÉGIS
Vereador


Bernardi



PROJETO DE LEI Nº 213/2017
SINTESE Nº 15
DATA DE RECEBIMENTO: 28/09/2017
HORAS: 16:47
PROJ.: 17049
DIR.: 01/072

3